



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 3.074 DE 02 DE dezembro DE 2009.

Projeto de Lei nº 074/2009, de autoria da Vereadora **Antônia Jacob Barbosa-PR**

"Dá denominação a vias públicas".

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - As ruas A, B, C, D, E e F, do bairro Jardim Serra Azul, passam a denominar-se da seguinte forma:

Rua A: ALAMEDA DOS BURITIS

Rua B: ALAMEDA DAS PALMEIRAS

Rua C: ALAMEDA DOS FLAMBOYAMTS

Rua D: ALAMEDA DOS BOOUGANVILLES

Rua E: ALAMEDA DAS MANGUEIRAS e

Rua F: ALAMEDA DOS IPÊS.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 02 de dezembro de 2009.

**WANDERLEI FARIAS SANTOS**

Prefeito Municipal

Esta lei foi registrada no livro próprio e afiscado no mural da Câmara Municipal, em 02.12.09 MGF.